



# **Câmara Municipal de Ipatinga**

**ESTADODE MINAS GERAIS**

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 22/2026, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 16/2026, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (duas) bombas centrífugas elétricas de superfície, trifásicas, 220V, destinadas ao bombeamento de água para abastecimento da caixa d’água da Câmara Municipal, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência”, no valor médio previsto de R\$ 4.895,06 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e seis centavos). Dotação orçamentária: 01.101.000.01.031.0001.2.003 449052990000 - Outros Materiais Permanentes - Elemento: 25 Subelemento: 96. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, data da assinatura eletrônica.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga